



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA N.º 23.860/2017

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Complementar 12/2015,

RESOLVE:

- 1º. – Designar a Sra. **LIA MARA CAPPONI DEBORTOLI** para exercer Função Gratificada de responsável por escola, lotado na Secretaria de Educação.
- 2º. – Fica atribuída a gratificação mensal de 20% (vinte por cento) do salário base.
- 3º. – Este ato retroage seus efeitos ao dia 30/01/2017.

Balneário Camboriú, 31 de janeiro de 2017.

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA
Prefeito